

# A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA EXTERNA PARA A DETECÇÃO DE FRAUDES NAS ORGANIZAÇÕES

Giulia Sudré de Oliveira, Maria Luiza Rosselis e Andressa Menezes<sup>1</sup>.

Prof.<sup>a</sup> Priscila Freitas<sup>2</sup>

1. Acadêmico
2. Orientador

## RESUMO

A auditoria externa possui uma extrema importância dentro das organizações. O seguinte trabalho tem como intuito identificar de forma explicativa sobre a auditoria externa e seus benefícios. Considerando o número cada vez maior de fraudes motivou o interesse de desenvolver este tema, elevando a importância da auditoria externa e a importância de torna como uma ferramenta de gestão contábil que possibilita á empresa ter sua saúde administrativa e financeira. Esses fatores associados à relevância social da auditoria a partir da análise contábil realizada por profissionais fora do ambiente interno das empresas justificam o desenvolvimento deste artigo. Na auditoria as informações contábeis são examinadas e analisadas por um profissional independente da empresa, ou seja, o auditor, que precisa, necessariamente de conhecimento e capacidade técnica qualificada. A contabilidade tem como função fornecer todas as informações necessárias para tomada de decisão, que por sua vez tendo maior seguridade de informações fidedignas, há uma redução de incerteza. O auditor verifica, analisa e valida às contas da empresa sempre analisando as entradas e saídas, a fim de identificar qualquer irregularidade dentro dessas informações, ou seja, É a contabilidade que permite o trabalho da auditoria. A mensuração, adequação e confiabilidade dos registros contábeis ocorrem pela técnica denominada auditoria. Em resumo a auditoria externa é tida como instrumento essencial para transmitir segurança e confiabilidade quanto às informações divulgadas pela companhia. A realização do estudo se deu através de revisão bibliográfica, consultando e pesquisando em livros, artigos científicos e materiais on-line.

**Palavras-chave:** Auditoria externa, fraudes, contabilidade, tomada de decisão.

## 1 INTRODUÇÃO

A Contabilidade é considerada a principal vertente de informações para fins gerenciais no apoio ao processo decisório. O mesmo deveria ocorrer em se tratando da auditoria externa, considerando a precisão nas informações prestadas ao usuário evidencia os propósitos da organização.

Para Almeida (2012) as demonstrações contábeis passaram a ter importância muito grande para os investidores financeiros. Para uma prevenção contra a possibilidade de erro ou manipulação de dados, os futuros empregadores de recursos passaram a exigir que essas demonstrações fossem estudadas por um especialista independente da empresa e de legítima capacidade técnica.

A Federação Internacional de Contadores, IFAC (1999) define auditoria como uma “verificação ou exame feito por um auditor dos documentos de prestação de contas com o objetivo de habilitá-lo a expressar uma opinião sobre os referidos documentos de modo a dar aos mesmos a maior credibilidade”.

Cada vez mais as empresas mostram sua vulnerabilidade contábil face aos inúmeros escândalos envolvendo fraudes em grandes corporações brasileiras. A auditoria externa ou auditoria independente é realizada por profissionais ou órgãos que não integram a empresa e quando realizada tem por objetivo além de aumentar o grau de confiança dos usuários das demonstrações financeiras, detectar erros ou fraudes na emissão de um parecer sobre as demonstrações financeiras da empresa auditada (LIMA et al., 2012).

Observar que as fraudes estão se tornando, de forma mais ampla e específica, objetivo de investigação acadêmica e científica motivou o interesse em desenvolver este tema, considerando o número cada vez maior de fraudes, fato que eleva a importância da auditoria externa e a torna uma ferramenta de gestão contábil que possibilita à empresa ter uma mais completa de sua saúde administrativa e financeira. Esses fatores associados à relevância social da auditoria a partir da análise contábil realizada por profissionais fora do ambiente interno das empresas justificam o desenvolvimento deste artigo.

O foco central desta temática é abordar a auditoria externa visando promover novas discussões acerca de sua importância para a detecção de fraudes nas empresas, haja vista que o conhecimento das possibilidades é importante no sentido de aperfeiçoar os profissionais e, então, alcançar maior eficiência em relação aos aspectos quantitativos, econômicos e financeiros. Espera-se com esta proposta contribuir com novas e futuras pesquisas no campo da contabilidade, dos serviços de auditoria externa.

Um processo de auditoria, seja interna ou externa, passa por muitos questionamentos no que se refere à sua real capacidade e eficiência na exposição dos dados obtidos apresentados a todos os usuários das demonstrações contábeis, a verdadeira condição da saúde financeira e operacional de uma empresa (CREPALDI; CREPALDI, 2016).

O grande desafio para os auditores, em especial os externos, é encontrar a maneira adequada de conduzir o seu trabalho, utilizando procedimentos corretos e de forma assertiva as técnicas contábeis, a fim de reduzir os riscos de auditoria podendo assim emitir um parecer uma opinião correta no seu relatório final (ATTIE, 2011).

Nessa perspectiva, o problema de pesquisa a ser investigado ficou assim definido: Qual a importância da auditoria externa no rastreamento e detecção de fraudes nas organizações?

O trabalho tem como objetivo geral verificar a importância da auditoria externa no rastreamento e detecção de fraudes nas organizações. E como objetivos específicos:

Observar como as informações que a empresa espera obter do relatório de auditoria externa tem relação com a situação da empresa e a qualidade das demonstrações financeiras; Descrever as vantagens para as empresas em contratar os serviços da auditoria externa para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis da empresa; Verificar a eficácia do relatório de auditoria externa para os usuários.

O papel e existência da auditoria não estão atrelados pela força da legislação e está relacionada à credibilidade e confiança na consistência e comparabilidade das informações entre as diversas entidades que compõem o mercado (DAMASCENA; FIRMINO; PAULO, 2011).

Desta forma, a hipótese a ser trabalhada tomará como base que as fraudes cometidas nos financeiros de uma organização, na maioria dos casos resultam da falta de acompanhamento dos procedimentos que definem esses controles, despreparo técnico de profissionais, e/ou possivelmente pela má-fé do profissional.

## **2 METODOLOGIA**

Foi desenvolvido um estudo de revisão fundamentado na pesquisa bibliográfica, pois sua base são trabalhos científicos já publicados em artigos, tese, dissertações, periódicos diversos e livros didáticos.

Foi utilizada a pesquisa exploratória, pois de acordo com Gil (1999), “a pesquisa exploratória tem como objetivo principal desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Segundo o autor, estes tipos de pesquisas são os que apresentam menor rigidez no planejamento, pois são planejadas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”.

Os dados foram coletados em materiais disponíveis nos bancos de dados do Conselho Federal de Contabilidade, Scielo; Capes, Google Acadêmico.

No processo de busca serão utilizados na busca os descritores: contabilidade, “auditoria, auditoria externa, importância da auditoria, fraude.

Para inclusão dos trabalhos, a seleção foi realizada com base nos seguintes critérios: artigos completos, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso, publicações somente em Língua Portuguesa.

Os dados foram tratados método qualitativo cujo objetivo “é buscar entender um fenômeno específico em profundidade e trabalham com descrições, comparações e interpretações” (LAKATOS; MARCONI, 2011, p. 25).

## **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **3.1 ASPECTOS GERAIS DA AUDITORIA**

Um dos principais bancos de dados, no sentido de fornecer informações que auxilia um administrador a tomar decisões é a contabilidade. Sendo dessa forma, a informação assume, cada vez mais, importância no cenário das organizações. Haja vista que o ambiente das empresas é altamente competitivo, deduz-se que a

informação exponha seu potencial, complexidade e oportunidade (IUDÍDIBUS et al., 2010).

É a contabilidade que permite o trabalho da auditoria. A mensuração, adequação e confiabilidade dos registos contábeis ocorrem pela técnica denominada auditoria. Este termo, de acordo com Sá (2010, p. 23), é “[...] de origem latina (vem de *audire*), foi utilizado pelos ingleses para rotular a tecnologia contábil da revisão (*auditing* – *auditar, revisar*), mas hoje tem sentido mais abrangente”.

Uma auditoria externa bem realizada tem capacidade de fornecer fatos e informações das mais diversas áreas de atuação e departamentos de uma organização. E, por isso, possibilita frente ao mercado sentir-se mais protegida e confiante. (CARVALHO; PEREIRA, 2016).

A auditoria externa é tida como instrumento essencial para transmitir segurança e confiabilidade quanto às informações divulgadas pela companhia. Ou seja, será apenas por meio da auditoria externa que os acionistas e potenciais investidores terão certeza que a empresa é transparente e que seus números são reais. (REIS, 2018).

O auditor funciona como ferramenta de controle e prevenção de ilícitos sobre as informações, se destacando como uma peça fundamental, contribuindo e forma eficiente para o alcance dos objetivos e visão da gestão. (FREITAS; SENA, 2019).

A auditoria é um recurso contábil tem origem no crescimento do sistema capitalista após a Revolução Industrial, processo estimulou a procura por novos mercados, competindo por espaço que causou a expansão do mercado e das empresas. Houve, então, necessidade, a partir desse desenvolvimento, de as empresas reavaliarem suas formas de controles e procedimentos buscando, assim, reduzir os custos (CREPALDI, 2009).

Auditar é examinar os procedimentos utilizados nas empresas para controle: verificação das demonstrações financeiras e conferência se estão em conformidade com os princípios da contabilidade, se a aplicação dos mesmos ocorre de forma uniforme possibilitando a emissão de um parecer: este é o principal objetivo da auditoria. A contratação dos serviços advém da exigência do próprio mercado em reforçar a credibilidade das demonstrações financeiras (SÁ, 2010).

Outro objetivo da auditoria são os fatos não registrados documentalmente, porém relatados por quem exerce atividades voltadas para o patrimônio administrativo e informação merece confiança e ser admitida como evidência. Boyton, Johnson e Kell (2002, p. 365) afirmam que “a independência é à base da profissão de auditoria, no sentido de que o auditor é neutro em relação à entidade auditada”. Os autores consideram que os usuários da contabilidade confiam na função de auditoria pela conduta de imparcialidade exercida por eles a credibilidade e importância da auditoria deve-se a diversos fatores, entre os quais destacam-se algumas causas descritas no Quadro 1.

<p><b>Conflito de interesses:</b> os usuários das demonstrações contábeis devem preocupar se com o potencial conflito de interesses entre eles e a administração da entidade.</p>
<p><b>Consequência:</b> demonstrações contábeis publicadas representam uma importante e/ou a única fonte de informações utilizadas na execução de significativos investimentos, empréstimos e outras decisões.</p>
<p><b>Complexidade:</b> tanto a contabilidade como o processo de preparação das demonstrações financeiras têm se tornado incrivelmente complexas, a complexidade das demonstrações é diretamente proporcional ao risco de interpretações errôneas e erros não intencionais.</p>
<p><b>Afastamento:</b> distância, tempo e custo tornam impraticável para a maioria dos usuários interessados em demonstrações contábeis o acesso direto aos registros contábeis subjacentes para executar suas próprias verificações das afirmações contidas em tais demonstrações.</p>

Quadro 1: Fatores que dão credibilidade e importância à auditoria

Fonte: Boynton, Johnson, Kell (2002)

O quadro 1 representa os principais fatores que indica a credibilidade e importância da auditoria, dentre eles estão destacados: conflito de interesses, consequência, complexidade e afastamento.

O conflito de interesses vem explicando sobre esse conflito entre os usuários das demonstrações e a administração da entidade. A consequência diz que as demonstrações contábeis são únicas como fonte de informações utilizadas nos investimentos e empréstimos. A complexidade diz sobre o risco de interpretação de forma errada das demonstrações contábeis, pois tem se tornado cada vez mais complexas. O afastamento é sobre o acesso aos registros contábeis é melhor para suas próprias análise do que as demonstrações contábeis.

Nesse contexto, é importante ressaltar os conhecimentos de terminologias necessários e próprios da área de atuação, ou seja, da auditoria, conforme apresentado no Quadro 2.

<b>Documento</b>	Descrição escrita de uma atividade a ser executada
<b>Registro</b>	Descrição escrita de uma atividade que foi realizada
<b>Exame</b>	Medição de bens, serviços, ou conhecimento para determinar a conformidade com alguma norma
<b>Inspeção</b>	São atividades que consistem em medir, examinar ou testar, ou seja, oferecer uma ou mais características de um produto ou serviço, e comparar estas com exigências específicas para determinar sua conformidade
<b>Evidencia objetiva</b>	Informação qualitativa ou quantitativa, registros ou exposições de fatos, relativos à qualidade de um item ou serviço, bem como a existência e execução de um elemento de um sistema de qualidade, cuja

	base é a observação, medição ou teste e ser verificado
--	--

Quadro 2 – Terminologias próprias da auditoria

Fonte: Perez Jr. (2010)

O quadro dois representa os conhecimentos de terminologias necessárias na auditoria, que são: documento, registro, exame, isenção e evidencia objetiva. É um passo a passo a se seguir para auxiliar na área de atuação.

O objetivo da auditoria é exprimir uma opinião sobre as demonstrações financeiras e contábeis por parte de um profissional competente e independente. É compreensível, que as pessoas em geral entendam que o principal objetivo do trabalho dos auditores seja o de constatar defraudações, quando na realidade a principal responsabilidade pela prevenção e detecção das mesmas compete aos gestores e aos governantes das empresas.

A auditoria exige a aplicação de procedimentos e técnicas que segundo Attie (2011, p. 110), “são as investigações técnicas que, tomadas em conjunto, permitem a formação fundamentada da opinião do auditor sobre as demonstrações financeiras ou sobre o trabalho realizado”. A Figura 1 representa os procedimentos utilizados na auditoria.

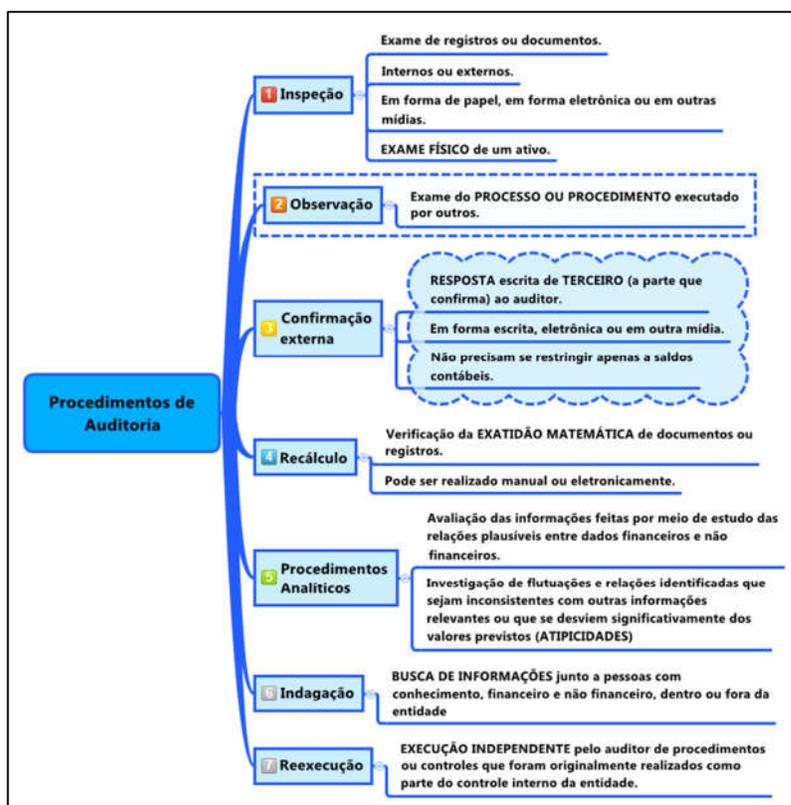


Figura 1 – Procedimentos de auditoria  
Fonte: Wordpress (2020)

A figura acima vem descriminando todos os processos a se seguir na auditoria

como: inspeção, observação, confirmação externa, recálculo, procedimentos analíticos, indagação e por último a reexecução.

Em tempos mais antigos, a preocupação do homem era o seu patrimônio e mesmo desconhecendo técnicas de controle já exerciam essa atividade que deu origem à contabilidade e a auditoria. Para satisfazer essa necessidade, surge o contador/auditor cuja tarefa é examinar os procedimentos contábeis e emitir sua contribuição no processo de gestão. Os auditores não têm segurança absoluta, de que no decorrer da auditoria sejam detectadas distorções nos dados nas demonstrações financeiras devido a fatores tais como a limitações inerentes do controle interno, material entregue ao auditor de origem persuasiva e não conclusiva (ATTIE, 2011).

### 3.2 A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

As relações da informação contábil estão associadas à administração na condução e planejamento das operações. Segundo a Resolução n. 785/95 do Conselho Federal de Contabilidade, as informações geradas pela contabilidade “[...] devem propiciar aos seus usuários base segura às decisões, compreensão do estado em que se encontra, desempenho, evolução, riscos [...]”.

A contabilidade quando explorada adequadamente contribui significativamente com os sistemas de informações. Padoveze (2010, p. 47) afirma que se traduz naturalmente e “poderá ser questionado que fazer um sistema de informação contábil com a ciência da Contabilidade é um vício de linguagem, já que a própria Contabilidade nasceu sob a arquitetura de sistema informacional”.

Esse posicionamento agrega maior importância à informação contábil, principalmente, levando em conta a competitividade do mercado. Hendriksen e Breda (2015, p. 10) distinguem os elementos que compõem a contabilidade: “dado e informação, sendo “dado: medidas ou descrições de objetos ou evento e informação: um dado que representa uma surpresa para quem recebe”.

A eficácia da contabilidade enquanto um sistema de informação que apoia a tomada de decisões, de acordo com Ludícibus (2010, p. 7) considera “a mensuração

como parte do processamento [...] e depende da combinação das opções de mensuração que forem escolhidas”, que se limita a atender determinações legais e sim contribuir com a gestão contábil e organizacional das empresas.

Nos procedimentos específicos da técnica contábil nos exames de registros e obtenção de informações, o propósito visa confirmar o controle do patrimônio de uma entidade, objetiva obter elementos de convicção que permita julgar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios de contabilidade” (BECKER, 2004, p. 18).

A informação contábil é uma ferramenta importante para qualquer empresa, e estas informações não devem se restringir ao atendimento das determinações legais, pois, a informação contábil deve contribuir para a tomada de decisão pelos gestores da empresa, dos demais usuários interessados nas informações, tais como governo, acionistas, investidores, empregados (PADOVEZE, 2010).

Examinar as demonstrações financeiras e contábeis, assim como confirmar a sua aplicação conforme os princípios de contabilidade, possibilitando a emissão de um parecer: este é o principal objetivo da auditoria. Fatos não registrados documentalmente, porém relatados por quem exerce atividades voltadas para o patrimônio administrativo e cuja informação merece confiança e seja admitida como evidência também constitui um objetivo da auditoria (BECKER, 2004).

Em se tratando dos relatórios de auditoria, Almeida (2012) destaca que o padrão deve conter basicamente quatro parágrafos, a identificação da entidade, das demonstrações auditadas e período auditado; responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras; responsabilidade dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis; e opinião dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

A NBC TA 700 recomenda que o relatório de auditoria siga uma estrutura básica, descrita no Quadro 2.

<p><b>Parágrafo Introdutório:</b> o auditor identifica a entidade auditada e menciona as demonstrações contábeis examinadas e a respectiva data base.</p>
---

<p><b>Responsabilidade da administração sobre as demonstrações:</b> é feita menção</p>
--

de que a responsabilidade pela elaboração das demonstrações contábeis é da administração da entidade.
<b>Responsabilidade do auditor:</b> conceituação de que a auditoria foi realizada com base nas normas vigentes, o auditor é responsável pela opinião expressada a respeito das demonstrações contábeis.
<b>Opinião:</b> produto final do serviço de auditoria, expressa a conclusão final que o auditor chegou com base em seus procedimentos aplicados.

Quadro 2: Estrutura básica do relatório de auditoria

Fonte: NBC TA 700

O quadro acima vem discriminando uma estrutura básica para os relatórios de auditoria como: conter um parágrafo introdutório, a responsabilidade da administração sobre as demonstrações, a responsabilidade do auditor pois é ele que expõe sua opinião a respeito das demonstrações contábeis, e por fim a opinião que expressa a conclusão final que o auditor chegou.

Essas recomendações evidenciam a importância da informação contábil para a elaboração dos relatórios de auditoria. Nessa perspectiva, Almeida (2012) destaca em seus estudos os principais tipos de relatório de auditoria independente são os seguintes: relatório limpo ou sem modificação; com ressalva; relatório com ressalva; relatório com opinião adversa; relatório com abstenção de opinião; relatório com parágrafo de ênfase; relatório com parágrafo de outros assuntos.

O Quadro 3 destaca os tipos de relatórios e suas descrições.

<b>Relatório</b>	<b>Descrição</b>
<b>Limpo ou sem modificação</b>	Quando não apresenta parágrafo adicional, evidenciando a convicção do auditor está convencido que as demonstrações contábeis atendendo a legislação específica
<b>Com ressalva</b>	Em caso de haver evidências de que há distorções isoladas ou em grupos importantes mas sem generalizar

	as demonstrações contábeis; não obtém evidência que respalde sua opinião, contudo há efeitos de alterações que a auditoria não identificou
<b>Adverso</b>	O relatório indica opinião adversa, apesar de ser evidente que o processo auditor foi adequado e suficiente, mas apresenta a conclusão de que as distorções individuais ou em conjunto
<b>Com abstenção de opinião</b>	O profissional auditor não emite opinião por não ter evidências que respaldem sua opinião e finaliza sinalizando possibilidades de alteração não identificadas, mas se caso houvesse seriam e/ou poderiam ser importantes e generalizadas.
<b>Com parágrafo de ênfase</b>	Se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis.
<b>Com parágrafo de outros assuntos</b>	Se o auditor considera necessário comunicar outro assunto, não apresentado nem divulgado nas demonstrações contábeis, e que de acordo com seu julgamento é relevante para o entendimento, pelos usuários, da auditoria, da responsabilidade do auditor ou do relatório de auditoria, e não for proibido por lei ou regulamento, ele deve fazê-lo em um parágrafo no relatório de auditoria, com o título "Outros assuntos" ou outro título apropriado.

Fonte: Almeida (2012); NBC TA, 700, 705 e 706 (2010)

O quadro acima vem trazendo os tipos de relatórios e suas descrições. Temos: relatório limpo ou sem modificações, com ressalva que são em casos de conter evidências de distorção, relatório adverso, relatório com abstenção de opinião que acontece quando o auditor não emite sua opinião por não haver evidências necessárias do seu ponto de vista. Relatório com parágrafo de ênfase, e relatórios com parágrafo de outros assuntos.

De acordo com Attie (2011) a opinião não modificada ou sem modificação é expressa pelo auditor quando conclui que as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro.

Complementando, Yoshitake (2012) destaca que o relatório limpo ou sem ressalva indica que o auditor está convencido de que as demonstrações contábeis foram elaboradas consoantes à legislação específica, em todos os aspectos relevantes. Este relatório indica que havendo alterações significativas, estão corretamente refletidas nas demonstrações contábeis, e devidamente comentadas em notas explicativas.

### 3.3. AUDITORIA EXTERNA E DETECÇÃO DE FRAUDES

A auditoria externa não visa encontrar fraudes ou erros, pois seu objetivo principal é emitir um parecer sobre as demonstrações financeiras da empresa auditada. No entanto, quando aplicada como estratégia gerencial possibilita à “empresa descobrir se há fraudes, suas dimensões e como evitar que ocorrem novamente no futuro” (MARCONDES, 2003, p. 2).

Embora detectar fraudes não seja o objetivo da auditoria externa, as primeiras que foram realizadas eram denominadas “auditorias corretivas, cuja função era detectar fraudes e desfalques no sentido de aferir a honestidade dos administradores”. Historicamente, a auditoria parece ter se perdido ao longo do tempo e dados acerca do primeiro auditor continuará ignorado. Contudo, em seus estudos, Jund (2002, p. 4), pondera,

[...] pode ter sido um proficiente guarda-livros, a serviço de mercador italiano do século XV ou XVI que, pela reputação de sua sabedoria e conhecimento técnico, passou a ser consultado por outros sobre a escrituração de suas transformações. Supõe-se que a auditoria se estabeleceu como profissão distinta da atividade contábil para um único usuário, no momento em que o especialista em escrituração deixou de praticá-la para prestar assessoria aos demais especialistas e mercadores, transformando-se em consultor público liberal.

A auditoria externa é importante para o mercado de capitais e os usuários das demonstrações contábeis. Esses atores usam os dados para tomada de decisões, com base nas opiniões do auditor. Devido a essa importância em sua opinião, o auditor deve sempre primar pela credibilidade e importância de suas informações (BOYNTON; JOHNSON; KELL, 2002).

Em conformidade com a ISA 200 do IFAC, o objetivo de uma auditoria é aumentar o grau de confiança dos usuários das demonstrações financeiras. Na concepção de Crepaldi (2009), o auditor externo precisa,

[...] planejar adequadamente seu trabalho, avaliar o sistema de controle interno relacionado com a parte contábil e proceder à revisão analítica das contas do ativo, passivo, despesas e receitas, a fim de estabelecer a natureza, datas e extensão dos procedimentos de auditoria, colher as evidências comprobatórias das informações das demonstrações financeiras e avaliar essas evidências (CREPALDI, 2009, p. 286).

O entendimento Da Costa (2010) sobre a importância da auditoria destaca que seu principal objetivo é exprimir uma opinião sobre as demonstrações financeiras e contábeis por parte de um profissional competente e independente.

Mesmo com todos os cuidados, nos últimos tempos a mídia noticia o crescente número de fraudes provocadas por pessoas demonstrando fatos reais e também informações inverídicas. Parte das fraudes e erros que ocorrem nas empresas tem como origem a falta de controle interno. Nesse sentido, Almeida (2012) afirma que o relatório do auditor identifica a entidade, as demonstrações

auditadas e o período, a responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras, a responsabilidade sobre as demonstrações contábeis e sua opinião sobre as demonstrações financeiras.

O profissional auditor precisa de conhecimento dos métodos e técnicas para a elaboração do relatório final, pois como destaca Yoshitake (2012) o relatório limpo ou sem ressalva indica que o convencimento do auditor sobre as demonstrações contábeis auditadas e sua consonância com a legislação específica, em todos os aspectos relevantes.

Franco e Marra (2011) respaldam este entendimento quando enfatizam que a independência do auditor externo deve ser irrestrita e nunca acolher determinações da empresa em relação ao procedimento adotado para realizar a auditoria, nem quanto às soluções a que se deve tomar.

As empresas, à medida que o desenvolvimento e crescimento econômico foram acontecendo, passar a adquirir novos mecanismos de análise de sua contabilidade, considerando que a abertura de seu capital social para bancos e acionistas motivou novos investidores e as informações contábeis, nesse contexto, ganharam importância para os usuários. Mas, as demonstrações contábeis deveriam ser analisadas por profissional independente da empresa e, principalmente com capacidade técnica reconhecida. Boynton, Johnson e Kell (2002) destacam que a auditoria externa é importante para o mercado de capitais e os usuários das demonstrações contábeis, pois o relatório das informações serve de base para a tomada de decisões da empresa.

As informações contábeis são examinadas e analisadas por um profissional independente da empresa, ou seja, o auditor, que precisa, necessariamente de conhecimento e capacidade técnica qualificada. Abordar a importância do relatório de auditoria para o usuário teve como base de discussão a auditoria externa.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho vem abordando e evidencia que um dos principais objetivos da auditoria é em torno da detecção e prevenção de fraudes.

Foi descrito a importância da auditoria externa para a detecção de fraudes nas organizações e mostrando como é fundamental ter a auditoria externa como uma ferramenta de gestão contábil que possibilita uma saúde administrativa e financeira na empresa.

O nosso objetivo foi alcançado parcialmente devido à falta do estudo de campo, analisando de forma geral todo o conteúdo sobre o tema abordado está de forma explícita e bem discorrida, mostrando e evidenciando a importância da auditoria externa nas organizações. Sugestões futuras é a realização da pesquisa em campo para afirmar e aplicar todo o conteúdo presente nesse trabalho.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C.M. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ATTIE, W. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BAPTISTA DA COSTA, C. Auditoria Financeira: teoria e prática. 9ª ed. Portugal: Letras e conceitos, 2010.

BECKER, A. **Auditoria externa aplicada às sociedades cooperativas**: aspectos patrimoniais, formais e sociais. São Paulo: I0B Tomson, 2004.

BOYNTON, W.C; JOHNSON, R.N; KELL, W.G. **Auditoria**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. **Resolução 785/95 do Conselho Federal de Contabilidade**. Aprova a NBCT 1 – Das Características da Informação Contábil. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res785.htm>>. Acesso em maio 2021.

CARVALHO, L. F.; PEREIRA, N. **A importância da auditoria externa na detecção de fraudes**. 2016. Disponível em:

<[https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/a\\_importancia\\_da\\_auditoria\\_e\\_xterna\\_na\\_deteccao\\_de\\_fraudes.pdf](https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/a_importancia_da_auditoria_e_xterna_na_deteccao_de_fraudes.pdf)>. Acesso em outubro 2021.

CREPALDI, S.A. **Auditoria Contábil**: teoria e prática. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CREPALDI, S.A. Auditoria Contábil: teoria e prática. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

DA COSTA, C.B. **Auditoria Financeira**: teoria & prática, 9 ed. Letras e Conceitos, Ltda., 2010.

DAMASCENA; FIRMINO; PAULO. **Revista de Contabilidade Vista & Revista**. 2011.

FRANCO, H; MARRA, E. **Auditoria Contábil**, 4ª ed. atualizada, São Paulo, Atlas, 2011.

FREITAS, C. S. C.; SENA, R. A. **O papel da auditoria interna na detecção de fraudes e erros em iniciativas privadas**. 2019. Disponível em: <<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1496>>. Acesso em setembro 2021.

HENDRIKSEN, E.S; VAN BREDA, M.F. **Teoria da Contabilidade**. 5 ed. São Paulo: 20 Atlas, 2015.

IFAC. **Normas Internacionais de Auditoria e Código de Ética Profissional**. IBRACON, 1997.

IFAC. **Manual de Auditoria e de Procedimentos**. Tribunal de Contas, 1999.

ISA 200 IFAC. **Objetivos Gerais do Auditor Independente e a condução de uma auditoria de acordo com as normas internacionais de auditoria**.

IUDICIBUS, S et al. **Contabilidade introdutória**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, H. M. A. et al. **Controle interno como ferramenta essencial contra erros e fraudes dentro das organizações.** 2012. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/25416604.pdf>>. Acesso em maio 2021.

MARCONDES, N.R. **Ciências contábeis.** 2003. Disponível em: <[www.contabilidade.freesites.com.br](http://www.contabilidade.freesites.com.br)> Acesso em maio 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **NBC TA 700:** Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis. Disponível em: <<https://cfc.org.br/>>

PADOVEZE, C.L. **Contabilidade gerencial:** um enfoque em sistema de informação contábil. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREZ JUNIOR J.H. **Auditoria de demonstrações contábeis:** normas e procedimentos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

REIS, T. Auditoria externa: a análise independente das contas de uma empresa. 2018. Disponível em: <<https://www.sunoresearch.com.br/artigos/auditoria-externa/>>. Acesso em outubro 2021.

SÁ, A.L. **Curso de auditoria.** 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

YOSHITAKE, Mariano. **Auditoria contábil:** metodologia de processo de auditoria. 2. ed., revista e atualizada. Curitiba, 2012.